



EDITAL Nº 002/2015/PPGASP

Edital do processo seletivo para candidatos estrangeiros no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola / UNEMAT – Turma 2016

A Comissão de seleção designada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola (PPGASP), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico – **Área de Concentração Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola** com duas linhas de pesquisa 1) Modelagem e indicadores socioambientais para sistemas agrícolas e conservação ambiental e 2) Práticas de produção agrícola e conservação ambiental, em conformidade com as exigências do Regulamento do PPGASP conforme Resolução nº. 126/2010 do CONEPE/UNEMAT alterada pela Resolução nº. 080/2011-*Ad Referendum* do CONEPE.

1. Informações sobre o curso

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola, foi recomendado pela CAPES no APCN 2010, na área de avaliação interdisciplinar, e aprovado na UNEMAT em 24 de novembro de 2010 (Resolução Nº 125/2010/CONEPE).

1.2. Os objetivos principais do Programa são: 1) Atender as demandas de formação de recursos humanos qualificados para o desenvolvimento de sistemas agrícolas em consonância com a conservação ambiental nos biomas e bacias hidrográficas brasileiras presentes no estado de Mato Grosso. 2) Desenvolver e adaptar tecnologias sustentáveis para a agricultura e para a conservação ambiental; 3) Propor indicadores socioambientais para subsidiar políticas públicas agrícolas e ambientais; 4) Desenvolver e aplicar modelos para tomada de decisão em sistemas agrícolas e para a conservação ambiental. 5) Aumentar a internacionalização do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola da UNEMAT.

1.3. O perfil do egresso objetiva a formação de profissionais com visão crítica e integrada para atuar no desenvolvimento, implementação, avaliação e difusão de metodologias e tecnologias visando a potencialização da produtividade em consonância com as políticas e práticas ambientais.

1.4. Das proposições de investigação das pesquisas do PPGASP:

- a) A modelagem pode potencializar os sistemas de produção agrícola em consonância com a conservação ambiental?
- b) Como avaliar as alterações na dinâmica dos sistemas produtivos e no ambiente a partir de modelos e indicadores?
- c) Qual o efeito das atividades produtivas na qualidade da água de uso agrícola?
- d) Os sistemas de produção agrícola contemporâneos estão interferindo na conservação ambiental?
- e) As mudanças climáticas poderão alterar a dinâmica do agroecossistema?
- f) Os sistemas de produção agrícola interferem na fauna, flora e na sociedade humana?
- g) Quais as práticas empregadas nos sistemas agrícolas que maximizam a produção e mitigam os impactos ambientais?
- h) Qual o potencial da biodiversidade matogrossense para o desenvolvimento de novos produtos?
- i) Como as políticas públicas podem interferir no desenvolvimento das atividades produtivas dos territórios rurais?



2. Das Inscrições

2.1 As inscrições deverão ser realizadas através de formulário disponível no sítio do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola (www2.unemat.br/ppgasp). A inscrição do candidato deverá ser enviada via e-mail no seguinte correio eletrônico ppgasp@unemat.br com a seguinte identificação EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESTRANGEIRO INGRESSO 2016 (NOME DO CANDIDATO). Posteriormente a documentação exigida, conforme item 5 deste edital deverá ser enviada através de correspondência postal para: UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso, Campus Universitário de Tangará da Serra; PPGASP – Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola, MT 358 Km 07, Cx. Postal 287, CEP 78.300-000, Tangará da Serra-MT.

2.2 É de inteira responsabilidade dos candidatos a realização do ato de inscrição, aplicando-se essa mesma exigência para inscrições enviadas pelo sistema de correspondência, inclusive, sendo observados os prazos estabelecidos por este edital.

2.3 Os candidatos que pretendem concorrer à bolsa devem consultar o edital Chamada CNPq N° 05/2015 http://www.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas;jsessionid=87D13DAF7F9043E18E34AE0A12D4D804?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&p_p_lifecycle=0&p_p_state=normal&p_p_mode=view&p_p_col_id=column-4&p_p_col_pos=1&p_p_col_count=5&filtro=abertas&detalha=chamadaDivulgada&desc=chamadas&idDivulgacao=6002

e o **Manual PEC-PG** (http://www.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas;jsessionid=87D13DAF7F9043E18E34AE0A12D4D804?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&p_p_lifecycle=0&p_p_state=normal&p_p_mode=view&p_p_col_id=column4&p_p_col_pos=1&p_p_col_count=5&filtro=abertas&detalha=chamadaDivulgada&desc=chamadas&idDivulgacao=6002).

3. Calendário do processo de seleção

Publicação do edital: 18/06/2015.

Período de inscrição: 19/06/2015 a 03/07/2015.

Homologação das inscrições: até 03/07/2015.

Análise de Pré-Projeto de Pesquisa: 06/07/2015.

Análise da Produção Científica dos últimos 3 anos: 06/07/2015

Proficiência em Língua Portuguesa: 06/07/2015

Resultado da Seleção: até 10/07/2015.

4. Do processo de seleção

4.1 O processo de seleção será realizado pela comissão de seleção e aprovado pelo conselho do PPGASP.

4.2. Poderão se inscrever para seleção, candidatos estrangeiros munidos de diploma de graduação, expedido pela instituição de formação.

4.3. - Será considerado candidato estrangeiro aquele que não possua nacionalidade brasileira e que não resida no Brasil ou que tenha visto temporário no país.



4.4. Serão ofertadas **02 (duas) vagas** e a seleção dos candidatos será feita pela comissão de seleção, professores do programa e homologada pelo conselho do PPGASP. O orientador do candidato será indicado pelo conselho do programa, considerando a área de atuação do candidato e disponibilidade dos orientadores.

4.5. O processo de seleção constará das seguintes etapas:

I – Análise da Produção Científica (Pc) (Peso 3);

II - Análise do Pré-Projeto de Pesquisa (Pp) (Peso 2);

4.6. A pontuação final (PF) do exame de seleção será calculada por meio do somatório das notas referentes à Produção Científica (Pc) e análise do Pré-Projeto de Pesquisa (Pp), de acordo com a fórmula abaixo:

$$PF = 3 \times Pc + 2 \times Pp$$

Sendo:

PF = Pontuação Final;

Pp = Nota obtida no Pré-Projeto de pesquisa;

Pc = Nota obtida na Produção Científica.

4.7. Da análise do Pré-Projeto de Pesquisa

4.7.1. O Pré-Projeto de Pesquisa deve ser escrito em Português e composto pelos seguintes itens: Introdução, objetivo(s) geral(is) e específico(s), justificativa, revisão bibliográfica, procedimentos metodológicos a serem adotados, dados a serem usados, cronograma e referências bibliográficas usadas para a preparação do Pré-Projeto.

4.7.2. O Pré-Projeto deve seguir a sequência estabelecida no item 4.7.1.

4.8. Da análise da Produção Científica

4.8.1. A produção científica deverá conter a experiência em eventos científicos e em atividades de pesquisa comprovadas dos últimos 3 anos.

4.8.2. Os critérios de avaliação da Produção Científica estão dispostos no Barema em Anexo (I).

4.9. Em caso de empate na classificação final do processo seletivo, terá como critério de desempate entre os candidatos a obtenção da maior nota respectivamente:

a) na Análise da Produção Científica;

b) na Análise de Pré-Projeto de pesquisa;

e) Persistindo o empate será aprovado o candidato de maior idade.

4.10 O aluno estrangeiro deverá realizar o exame de Proficiência em Língua Portuguesa na data estabelecida no item 3, exceto nos casos em que a Proficiência em língua Portuguesa foi realizada pelo candidato em outro programa de Pós-Graduação, reconhecido pela CAPES, com período de validade máxima de 02 anos.

4.10.1 A Prova de proficiência em Língua Portuguesa será oral, via online, terá duração máxima de 1 (uma) hora, conforme calendário. Esta prova consistirá de teste para avaliar a compreensão de um



texto da área de conhecimento do Curso, em língua Portuguesa.

4.11 Os candidatos aprovados no programa deverão obrigatoriamente apresentar documento comprobatório de proficiência em língua Inglesa, no prazo máximo que anteceda a realização do exame de qualificação.

5. Documentos exigidos para Inscrição

- 5.1. Requerimento de Inscrição (<http://www2.unemat.br/ppgasp/index.php?link=selecao>);
- 5.3. Cópia do histórico escolar da graduação;
- 5.4. Cópia do diploma de graduação, expedido pela instituição de formação;
- 5.5. Cópia das páginas de identificação do passaporte;
- 5.6. Comprovante de residência fora do Brasil;
- 5.7. Duas Cartas de Recomendação (<http://www2.unemat.br/ppgasp/index.php?link=selecao>);
- 5.8. Barema (Anexo I) devidamente comprovado;
- 5.9. Pré-Projeto de pesquisa, redigido em português, com no máximo 12 (doze) páginas;

6. Taxa de Inscrição

- 6.1. Não será cobrada a taxa de inscrição.

7. Da Matrícula

7.1. Os candidatos selecionados deverão efetuar suas matrículas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola, no período de 09 a 10 de março de 2016.

7.2. No ato da matrícula o aluno deverá levar os documentos originais e comprobatórios, (conforme AnexoII), sob pena de não ter a matrícula realizada, sendo convocado outro candidato para assumir a vaga, respeitando a ordem de classificação.

8. Das Bolsas de Estudo

8.1. A aprovação no exame de seleção não implicará em garantia de recebimento de bolsa do Programa de Ambiente e Sistemas de Produção de Agrícola (PPGASP)

9. Das Disposições Finais

9.1. O material de inscrição dos candidatos não selecionados deverá ser retirado junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola em até 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados. Após esta data, os documentos serão descartados.

9.2. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

9.3. A efetivação da inscrição para seleção deste curso pressupõe a concordância com todos os itens apresentados neste edital.

Tangará da Serra - MT, 16 de junho de 2015.

Prof. *D.Sc.* Edinéia Aparecida dos Santos Galvanin
Presidente comissão de seleção



BAREMA PARA CÁLCULO DA PONTUAÇÃO DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA DOS ÚLTIMOS 3 ANOS (2012-2014).

CRITÉRIOS	PONTOS		TOTAL
PRODUÇÃO ACADÊMICA			
Artigos publicados em periódicos Qualis	Qualis A ₁ /A ₂	10,0	
	Qualis B ₁ /B ₂ /B ₃	7,0	
	Qualis B ₄ /B ₅	4,0	
	Qualis C	1,0	
Livros	Com corpo editorial	5,0	
	Sem corpo editorial	2,0	
Capítulo de livro	Com corpo editorial	3,0	
	Sem corpo editorial	1,0	
Trabalhos completos em eventos e/ou resumo expandido	Internacional	1,0	
	Nacional	0,5	
Resumos em Congressos	Internacional	0,3	
	Nacional	0,1	
Bolsista de Iniciação Científica (Pesquisa, Extensão ou Tutoria)	1,0		



LISTA DE DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Requerimento de Matrícula (Formulário disponível no sítio do programa);
Cópia autenticada do histórico escolar da graduação;
Cópia autenticada do Diploma de graduação;
Cópia autenticada do passaporte (Cópia das folhas de identificação e do visto do passaporte);
Declaração do empregador, autenticada, de ciência e liberação quando o aluno possuir vínculo empregatício (Formulário disponível no sítio do programa);
Cópia do comprovante de residência fora do Brasil;
Cópia autenticada do CPF.
Certificado de proficiência em Língua Portuguesa.